

INFORME

SEGURO-DESEMPREGO ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Fevereiro 2025

INSTITUTO JONES
DOS SANTOS NEVES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia
e Planejamento



Espírito Santo

Fevereiro de 2024

12.518 requerimentos**87,7%** via web

Janeiro de 2025

13.651 requerimentos**84,4%** via web

Fevereiro de 2025

13.891 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.**+2,4%** em comparação com Janeiro de 2025.**87,9%** foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.**+6,5%** em comparação com Fevereiro de 2024.

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Fev 2024	Jan 2025	Fev 2025	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	13.048	13.561	13.891	330	2,4%	843	6,5%
Presenciais	1.702	2.117	1.679	-438	-20,7%	-23	-1,4%
Via WEB	11.346	11.444	12.212	768	6,7%	866	7,6%
% requerimentos via WEB	87,0%	84,4%	87,9%				

Fonte das informações: BGSD/ MTE. Elaboração: CEE/IJSN.

Brasil

Fevereiro de 2024

611.137 requerimentos**78,6%** via web

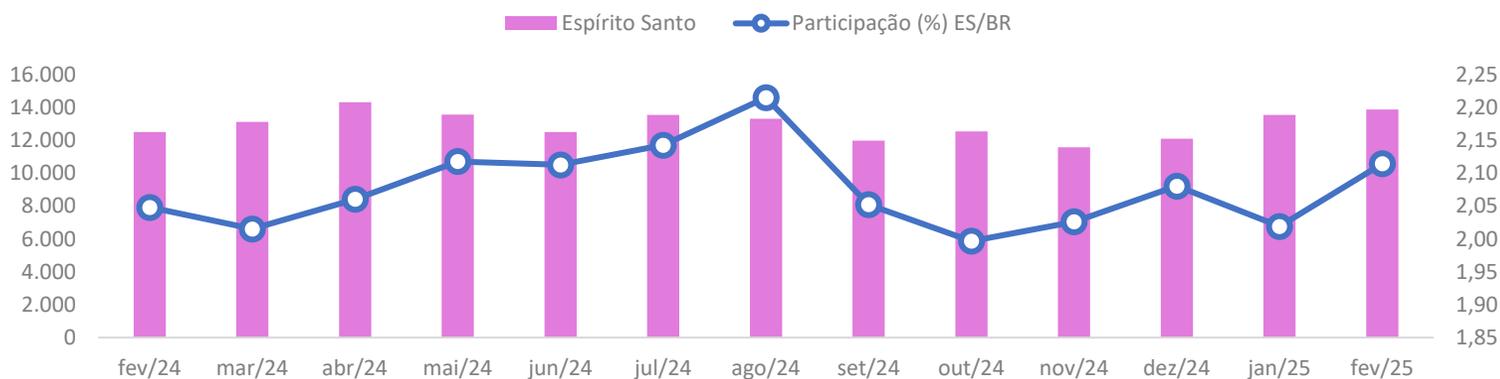
Janeiro de 2025

671.537 requerimentos**75,8%** via web

Fevereiro de 2025

656.846 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.**-2,2%** em comparação com Janeiro de 2025.**81,3%** foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.**+6,3%** em comparação com Fevereiro de 2024.[Clique aqui!](#) E acesse mais informações.

Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

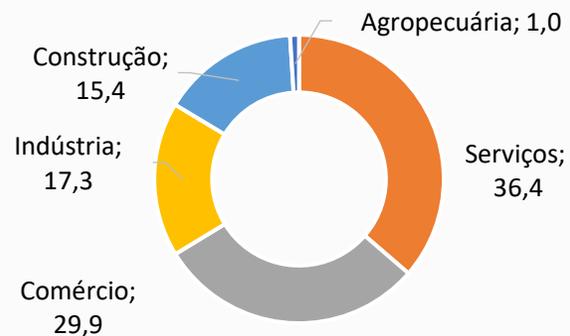


Em Fevereiro 2025

11.823 segurados

85,1% taxa de habilitação

Requerentes por setor (%) – Fevereiro 2025



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.

INSTITUTO JONES
DOS SANTOS NEVES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Economia
e Planejamento*

